



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 0151/2019.

Em, 29 de maio de 2019.

A COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ANALISAR A REFORMA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA.

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que a este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, REQUER à Douta Mesa, na forma regimental, a realização de audiência pública para analisar a Reforma Administrativa da Prefeitura, com fulcro no art. 34, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2019.

RAFAEL PEÇANHA DE MOURA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente Requerimento, a busca por um aprofundamento mais detalhado e transparente, de como vem sendo gerido o Município.

O Brasil edita o Decreto Federal nº 1.904, em 1996, criando o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-I), com o objetivo de diagnosticar a situação da proteção dos direitos no país. Trouxe como missão dar visibilidade aos problemas referentes aos direitos humanos e estipular e coordenar os esforços para superar as dificuldades, com foco na implementação desses direitos. O Programa conta com a articulação do governo e da sociedade civil. Ramos (2014) ressalta que o PNDH-I não possui força vinculante, o que significa que não gera obrigatoriedade, mas orienta a conduta das ações governamentais, por meio dos seus agentes.